



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 070/2020

RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA,, CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando requerimento protocolado pela Escrivania de Paz do município de São João do Oeste, Comarca de Itapiranga, solicitando a suspensão do expediente externo no dia 11/12/2020, para fins de substituição do servidor do Cartório e realização de migração e transferência dos dados, em atendimento ao exigido pelo Provimento nº 74/2018 do CNJ,

RESOLVE,

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de paz do município de São João do Oeste no dia **11 de dezembro de 2020** para os fins acima expostos, devendo ser mantido atendimento de plantão.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico. Intime-se. Inclua-se cópia da presente no sistema de Cadastro Extrajudicial da CGJSC na aba histórico da Serventia.

Itapiranga-SC, 09 de dezembro de 2020.

Rodrigo Pereira Antunes
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL**, em 09/12/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5238840** e o código CRC **1B6926E6**.